

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## LEI Nº. 491/2016

**Súmula:** Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas “B”, “C” e “D”, situadas no Conjunto Jardim das Flores, e da Rua conhecida por Palmindaya, no Centro, todas localizadas no Município de Jundiá do Sul/PR.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEBASTIÃO EGÍDIO LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Ficam oficializadas as denominações das seguintes Ruas:

**I** - O logradouro que tem o seu início localizado na Rua Projetada “D”, e fim na Rua Projetada “C”, atualmente conhecida por Rua Projetada “B”, no Conjunto Jardim das Flores, recebe a denominação oficial de Rua Prefeito Aurélio Martiniano Gomes;

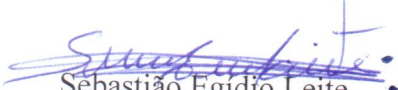
**II** - O logradouro que tem o seu início localizado na Rua Nicanor Bueno Mendes, e fim na Rua Osório Silveira Bueno, atualmente conhecida por Rua Projetada “C”, no Conjunto Jardim das Flores, recebe a denominação oficial de Rua Prefeito Ederci Carlos das Neves;

**III** - O logradouro que tem o seu início localizado na Rua Nicanor Bueno Mendes, e fim na Rua Osório Silveira Bueno, atualmente conhecida por Rua Projetada “D”, no Conjunto Jardim das Flores, recebe a denominação oficial de Rua Prefeito Rolim Gonçalves;

**IV** - O logradouro localizado entre a Rua Belo Horizonte e a Rua Frei Henrique, atualmente conhecida por Rua Palmindaya, no Centro, recebe a denominação oficial de Rua Prefeito Francisco Mendes de Mello.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Jundiá do Sul, 06 de julho de 2016.

  
Sebastião Egidio Leite  
Prefeito

PRESENCIA NO JORNAL  
Folha Extra  
07/07/2016  
Edição 1571  
pg A7